



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.581/2019, 11 de março de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 11 de março de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARCIA SIMONE POLI**, nacionalidade brasileira, RG nº 13.153.202-4, nomeada em 3 de novembro de 2008, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional 1347-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 11 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 3 / 2019

Página: 1ª edição 2115